

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS VINCULADAS AOS PROJETOS DE PESQUISA PRINT/UFPE (Edital PrInt/PPGBA nº 01/2023)**

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal – PPGBA, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2024 das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

### **1. Dos Objetivos**

1.1. A seleção dos beneficiários das bolsas vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2024 pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE busca:

1.1.1 Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFPE nas áreas do conhecimento priorizadas;

1.1.2 Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;

1.1.3 Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação da UFPE;

1.1.4 Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para a UFPE, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional;

1.1.5 Fomentar a transformação da UFPE em um ambiente internacional;

1.1.6 Integrar outras ações de fomento da UFPE ao esforço de internacionalização.

### **2. Dos Temas, modalidades de bolsas, valores e vagas no âmbito do PrInt-PPGBA**

2.1 Tema: UFPE - Ferramentas e tecnologias inovadoras para avaliação e conservação da biodiversidade

**Resumo: Título do Projeto: Ferramentas e tecnologias inovadoras para avaliação e conservação da biodiversidade**

**Descrição:** Brasil é um dos mais ricos países em termo de biodiversidade (MMA 2015, Pacheco et al., 2018) e esta mega diversidade coloca-o em posição de destaque em termos de conservação (Oliveira et al., 2017). Entender a biodiversidade e suas ameaças se torna essencial se almejamos garantir sua preservação. As maiores ameaças para os ecossistemas terrestres e marinhos incluem a exploração demasiada de recursos naturais, turismo, um sistema de proteção inadequado, exploração de combustíveis, poluição, perda e degradação de habitats, agricultura e mudanças climáticas (Worm and Leniham, 2013, Pan et al., 2013, Zijp et al., 2017; Machado et al. 2018). Essas ameaças são consequências de atividades humanas insustentáveis e se os pesquisadores não agirem rápido, elas também irão causar uma grande lacuna em nosso conhecimento sobre a mega diversidade brasileira. Pesquisadores devem se utilizar de metodologias e tecnologias novas, eficientes e inovadoras para auxiliar na avaliação da biodiversidade, para medir os impactos potenciais sobre ela e para otimizar os esforços atuais de conservação. As tecnologias emergentes para conservação da biodiversidade têm o

potencial de identificar e localizar espécies e indivíduos, entender seus padrões movimentos, e permitem acessar o status de seus habitats de maneira remota (Pimm et al 2015, Taylor and Gemmell, 2016). Estas tecnologias fornecem formas rápidas e eficientes de coletar dados em campo e posteriormente no laboratório com mais detalhamento. Estas tecnologias abrangem uma ampla gama de áreas que incluem: genética, genômica, ecologia molecular, geolocalização e distribuição remotas, bioacústica e impactos de mudanças climáticas. Todas elas ajudam a enfrentar os problemas emergentes para a conservação global da diversidade biológica. No entanto, métodos e tecnologias inovadoras por si só não são suficientes para resolver os problemas enfrentados pela biodiversidade. Usar e compartilhar essas tecnologias, bem como criar uma interface entre a sociedade, os criadores de políticas públicas, os pesquisadores e os conservacionistas é a chave para promover a conservação em todo o mundo (Primm et al.,2015, Piaggio et al., 2017).

## 2.2 Modalidade de Bolsas/Benefício, Instituições de destino, Duração, Valor e Vagas

Modalidade	Instituição de Destino	Duração	Valor	Vagas
Bolsa Doutorado Sanduíche	<b>PORTUGAL</b> Universidade do Porto <b>REINO UNIDO</b> Universidade de Bristol <b>ESTADOS UNIDOS</b> Columbia Environmental Research Center	6 meses	Conforme Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017	2 (duas)

## 3. Dos Requisitos

3.1 O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:

3.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no Programa de Pós Graduação em Biologia Animal participante do PrInt/UFPE ;

3.1.2 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado, até a data de implementação da bolsa (vide item 6.2), pelo menos o primeiro ano do doutorado;

3.1.3 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da PRINT-UFPE, no endereço <https://www.ufpe.br/print>;

3.1.4 Estar com o currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

3.1.5 Possuir e informar o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.2 As candidaturas à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverão ser apresentadas aos respectivos PPGs, conforme seus cronogramas internos específicos, contendo os seguintes documentos:

3.2.1 **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;

3.2.2 **Declaração** assinada pelo (a) candidato (a) afirmando que está de acordo com o plano de pesquisa e seu respectivo cronograma de execução e incluindo registro ORCID e *link* para currículo Lattes atualizado dentro dos últimos 30 dias;

3.2.3 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino, a escolha do coorientador no exterior e destacando a interação técnico-científica prévia comprovada com o coorientador no exterior;

3.2.4 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de

início e término do estágio no exterior, assim como as exigências quanto ao idioma (caso o país não seja de língua inglesa);

**3.2.5 Currículo resumido do coorientador no exterior;**

**3.2.6 Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I deste Edital)

**3.2.7 Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese (observar que de acordo com a Portaria Capes nº 289/2018 o candidato deve retornar ao Brasil faltando pelo menos seis meses para sua defesa dentro do prazo regular de 48 meses) e se o estudante já realizou o exame de qualificação. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a previsão de realização do exame;

**3.2.8 Histórico escolar** do doutorado em andamento;

**3.2.9 Comprovante de proficiência** no idioma do país de destino, **que poderá ser apresentado até no máximo 5 (cinco) dias úteis antes do prazo limite para implementação da bolsa** (vide cronograma específico no item 5.1), de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido):

3.2.9.1 Para língua inglesa:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Testing: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Institutional Testing Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos; e
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.
- e) DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.

3.2.9.2 Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 3.2.9.1;

3.2.9.9 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

## **4. Do Cronograma**

4.1 O processo seletivo dos Editais PrInt UFPE de cada Programa para projetos vinculados aos projetos PrInt no âmbito da UFPE devem respeitar os calendários abaixo:

4.1.1 O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

4.1.1.1 Lançamento do Edital: 12/09/2023

4.1.1.2 Datas para submissão de propostas neste edital: Até 20/10/2023

4.1.1.3 Divulgação dos Resultados: Até 27/10/2023

4.1.1.5 Início das atividades no exterior: Entre abril e julho de 2024.

## **5. Da Submissão das Propostas**

5.1 As propostas deverão ser entregues em pdf através do e-mail da Secretaria do PPGBA ([ppqba@ufpe.br](mailto:ppqba@ufpe.br)) obedecendo aos prazos previstos no presente Edital.

## **6. Da Análise e Critérios de Julgamento das Candidaturas**

6.1 As candidaturas à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt encaminhadas serão analisadas pelo PPG Biologia Animal segundo critérios:

6.1.1 Aderência às temáticas;

6.1.2 Currículo do coorientador no exterior;

6.1.3 Interação técnico-científica prévia comprovada com o coorientador no exterior;

6.1.4 Coeficiente de rendimento dos candidatos

6.1.5 Prioridade aos candidatos que: 1) tenham o Certificado de Proficiência no momento da inscrição; 2) tenham orientadores vinculados ao PrInt-UFPE do PPGBA; 3) tenham menos tempo restante de curso até a defesa.

## **7. Dos Resultados e Implementação da Bolsa**

7.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGBA ([www.ufpe.br/ppgba](http://www.ufpe.br/ppgba)), observado o cronograma disposto no item 4.

## **8. Dos Recursos Administrativos**

8.1 O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo, devendo ser encaminhado à Coordenação do PPGBA/UFPE..

## **9. Das Disposições Finais**

9.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Auto-Avaliação do PPGBA (CAA-PPGBA).

**Recife, 06 de Dezembro, 2022.**

**Pedro Murilo Sales Nunes**  
Coordenador do PPGBA -UFPE

**Ulisses dos Santos Pinheiro**  
Coordenador do PrInt - PPGBA-UFPE  
em Biologia Animal -UFPE

## Anexo I

### PLANO DE PESQUISA – MODELO

Plano de pesquisa, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e aderência ao tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de pesquisa para a promoção do ensino, formação e aprendizagem,  
quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de pesquisa prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante. k) Referências bibliográficas.